



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



SESSÃO DE ABERTURA

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 001/2016

Modalidade Tomada de Preços n°. 001/2016

Ata da sessão de abertura e classificação do procedimento licitatório n°. 001/2016 na modalidade Tomada de Preços n°. 001/2016, realizada em 04 de Fevereiro de 2016.

As 13h15min horas do dia 04 (quatro) do mês de Fevereiro de 2016, nesta Prefeitura Municipal de Urânia, do Estado de São Paulo, no setor de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Município, nomeada através da Portaria n°. 001/2016, datada de 04 de janeiro do corrente exercício, para exercer as funções durante o exercício de 2016. A princípio a Senhora Presidente esclareceu aos membros presentes, que as empresas SAADE & TONET LTDA, inscrito no CNPJ n. 07.387.453/0001-61, e AGUILAR, ZIVERI & CURY LTDA, inscrito no CNPJ n. 17.364.671/0001-34, ambas sem representantes, estariam apitas a participarem da fase PROPOSTA DE PREÇOS. Assim a presidente junto com a Comissão de Licitação, rubricaram o envelope e, após a abertura dos mesmos, lavraram suas assinaturas na proposta contida no interior dos mesmos. Em primeiro foram analisados o envelope N°. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, assim, desse cotejo fez a classificação conforme segue: 1. SAADE & TONET LTDA com o valor de mensal de R\$ 10.095,00 (Dez Mil e Noventa e Cinco Reais); 2. AGUILAR, ZIVERI & CURY LTDA, com o valor mensal em R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais); Assim, sem nada a opor foi considerada vencedora do certame a empresa SAADE & TONET LTDA, com o valor de mensal de R\$ 10.095,00 (Dez Mil e Noventa e Cinco Reais). Nada mais havendo a tratar, a presente ata que veicula o julgamento da fase de PROPOSTA DE PREÇOS será publicada no painel de publicações desta Prefeitura Municipal, bem como veiculada na internet, através do site www.uraniasp.gov.br, correndo a partir da publicação prazo recursal previsto no art. 109, I, "a", da Lei n° 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a sessão, da qual a presente ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da dos membros presentes e da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 04 de Fevereiro de 2016.

Aparecida Tomé de Faria Rizzato
Presidente da Comissão de Licitação

Leandro Aluizio Vieira
Membro da Comissão de Licitação

Kathleen Gonzales Santana
Membro da Comissão de Licitação